

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 31/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	SKV4178/PB	V010050981	ART. 181, XVII do CTB	05/03/2024	23/05/2024
02	QSF0079/PB	V010051023	ART. 181, XVII do CTB	05/03/2024	23/05/2024
03	QFY8149PB	V010050287	ART. 181, XVII do CTB	04/03/2024	23/05/2024
04	QSL0E40/PB	V010048827	ART. 181, XX do CTB	02/03/2024	23/05/2024
05	OFE6D10/PB	V010050639	ART. 186, II do CTB	28/02/2024	23/05/2024
06	QSK1C85/PB	V010047085	ART. 186, II do CTB	05/03/2024	23/05/2024
07	NPS1A97/PB	V010048006	ART. 186, II do CTB	27/02/2024	16/05/2024
08	QFA2110/PB	V010049439	ART. 186, II do CTB	05/03/2024	23/05/2024
09	NQG2454/PB	V010046631	ART. 186, II do CTB	28/02/2024	23/05/2024
10	MNS4224/PB	V010046607	ART. 186, II do CTB	28/02/2024	23/05/2024
11	OGF8320/PB	V010046697	ART. 186, II do CTB	29/02/2024	23/05/2024
12	QSM1I89/PB	V010048517	ART. 208 do CTB	28/02/2024	23/05/2024
13	PCW4173/PB	V010049126	ART. 208 do CTB	28/02/2024	23/05/2024
14	PFQ2477/PB	V010049134	ART. 208 do CTB	28/02/2024	23/05/2024
15	NQC7006/PB	V010048537	ART. 208 do CTB	28/02/2024	23/05/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **15(QUINZE)**. Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 03 de maio de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.